MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS DIRETORIA DE PARQUES TECNOLÓGICOS EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE EMPRESAS NO PARQUE TECNOLÓGICO

RETIFICAÇÃO Nº 01

A Diretoria de Parques Tecnológicos da UFLA - DPT/UFLA, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao EDITAL Nº 2/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO EM FLUXO CONTÍNUO A EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA PARA RESIDÊNCIA NO PARQUE TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS , torna pública a seguinte retificação:

1. No tópico 6, **DAS INSCRIÇÕES**, especificamente no item 6.4, onde se lê:

   "6.4. A taxa de inscrição por proposta é de R$ 1.000,00 (mil reais), não restituível, e deverá ser recolhida por meio de depósito bancário na conta bancária:
   BANCO DO BRASIL: 001
   AGÊNCIA: 0364-6
   CONTA CORRENTE: 103802-8
   TITULAR: Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC
   CNPJ: 07.905.127/0001-07"

   Leia-se:

   "6.4. A taxa de inscrição por proposta é de R$ 1.000,00 (mil reais), não restituível, e deverá ser recolhida por meio de depósito bancário na conta bancária:
   BANCO DO BRASIL: 001
   AGÊNCIA: 0364-6
   CONTA CORRENTE: **102588-0**
   TITULAR: Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC
   CNPJ: 07.905.127/0001-07"

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital nº 3/2025.

Lavras 01 de julho de 2025

ANTONIO CHALFUN JUNIOR
DIRETOR DE PARQUES TECNOLÓGICOS DA UFLA